ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÃO COMBUSTÍVEL/MANUTENÇÃO DE FROTAS

O Município de São João do Polêsine, pessoa jurídica de direito público, representado pela sua Prefeita Municipal **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN,** doravante denominado **contratante** e, de outro lado a Empresa BANRISUL CARTÕES S/A., CNPJ nº 92.934.215/0001-06, com sede a Rua Caldas Junior, 120, 9º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, representada pelo Gerente Executivo **Cleber Breitenbach**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF nº 009.905.140-05, doravante designada **contratada**, resolvem aditar o Contrato de prestação de serviços de administração, controle, gerenciamento e manutenção da frota de veículos através de cartão combustível magnético, que possibilita a aquisição de produtos na rede de estabelecimentos credenciados, celebrado em 27 de fevereiro de 2013, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias o Contrato de prestação de serviços de administração, controle, gerenciamento e manutenção da frota de veículos através de cartão combustível magnético, ou seja, de 27 de fevereiro a 27 de março de 2014, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato.

Cláusula Segunda: Fica alterada a razão social de BANRISUL SERVIÇOS LTDA. Para BANRISUL CARTÕES S/A.

Cláusula Terceira: As demais cláusula permanecem inalteradas.

São João do Polêsine, aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal
Contratante

Cleber Breitenbach
Gerente Executivo Banrisul Cartões S/A.
Contratada

Testemunhas:

_____

_____